

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 474

**Aprova balanço geral do exercício de 1991 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balanço geral do exercício de 1991 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente